

**DECRETO Nº 1.414, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 950.227,00 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e sete reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 867 de 25 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 950.227,00 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e sete reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20210412200022010	31901100	200.000,00
20220412200032013	33903900	140.227,00
20222012200032017	31901100	30.000,00
20230412300042018	31901100	200.000,00
20241212200052021	31901100	100.000,00
20241236100232028	31901100	100.000,00
20280412200092068	31901100	100.000,00
20350412200142141	31901100	80.000,00
TOTAL		950.227,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20261751200311171	44905100	950.227,00
-------------------	----------	------------



	TOTAL	950.227,00
--	-------	------------

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**  
**Prefeito**